

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 13.536/2022

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL-AP	CARGA HORARIA: 40 HORAS SEMANAIS
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL	JORNADA : 08 HORAS
CODIGO DA FUNÇÃO: APEAM	CBO: 2140-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Graduação em Engenharia Ambiental, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, incluído pela Lei 20080, de 18 de dezembro de 2019	
EXIGENCIA PARA O INGRESSO	
<ol style="list-style-type: none">1. Existência de vaga no cargo.2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia Ambiental.4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo.5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
<ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos de informática em nível de usuário.2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito - DETRAN.	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
<ol style="list-style-type: none">1. Uso do crachá de Identificação Funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho, quando exigido.	
DESCRIÇÃO BASICA DA FUNÇÃO	
<p>Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos de Engenharia Ambiental; Fiscalizar estudos, obras e serviços na área ambiental. Auditar, elaborar, manter e acompanhar programas e processos de meio ambiente. Pesquisar novas tecnologias e avaliar as tecnologias disponíveis. Trabalhar, segundo normas técnicas, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Elaborar documentos e difundir conhecimentos na área de engenharia Ambiental, emitir pareceres, laudos e informações técnicas e demais documentações. Levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores. Trabalhar em equipe multidisciplinar, em laboratórios e escritórios também a céu aberto, ou no campo. Elaborar projetos de redução de impactos ambientais no estado, de gestão ambiental, de preservação e proteção ambiental, de restauração e recuperação ambiental, de Geoprocessamento, de Bioprocessos e Biotecnologia, procurando sempre minimizar a degradação ambiental. Emitir licenças. Desenvolver tarefas afins, a critério da Unidade de Recursos Humanos. Elaboração de mapas temáticos, utilizando-se base de dados secundária para o desenvolvimento de Estudos Ambientais. Elaborar Projeto e execução de obras sanitárias e planejamento para saneamento e drenagem. Desenvolver planejamentos, ações, monitoramento e avaliações de sistemas, visando uma melhor qualidade ambiental, como:</p> <ul style="list-style-type: none">- estudos, auditoria e investigação de passivos ambientais;- planejamento e licenciamento de obras de engenharia;- projeto e execução de obras sanitárias;- gestão ambiental nas empresas e indústrias;- planejamento para saneamento, resíduos líquido-sólidos e drenagem;- projetos de preservação ambiental;- soluções de desafio urbano – favelas;- projetos e ações para recursos naturais;- controle e tratamento da poluição da água, ar e solo;- proteção ambiental nas execuções de obras;- restauração e recuperação de áreas degradadas e contaminadas nas áreas urbanas e rurais; <ul style="list-style-type: none">• Controle de poluição;• Planejamento e gestão ambiental;• Recuperação de áreas;• Geoprocessamento;• Recursos hídricos;• Bioprocessos e biotecnologia;	

- Emissão de licenças.

DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA: Lei Estadual nº 13.666/2002 de 03 de julho de 2002.

COMPETENCIAS PESSOAIS

- | | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Trabalhar em equipe2. Organização3. Respeito às diferenças4. Iniciativa5. Capacidade de análise6. Flexibilidade e versatilidade7. Capacidade de comunicação8. Equilíbrio emocional9. Manter-se atualizado10. Responsabilidade | <ol style="list-style-type: none">11. Objetividade12. Liderança13. Capacidade inventiva14. Capacidade de tomar decisões15. Motivação16. Capacidade de administrar conflitos17. Visão crítica18. Capacidade de negociação19. Comprometimento social |
|---|--|